



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 54 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR:
O Decreto nº 54 de 2023, de Marçionílio Souza, abre crédito suplementar de R\$ 1,2 milhão para diversas ações, incluindo obras estruturantes, saúde, educação e cultura.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.215.344,67 (Um milhão e duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.215.344,67 (Um milhão e duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	977.000,00
Total por Ação:	977.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	977.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS

4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109.040,00
Total por Ação:	109.040,00

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	58.304,67
Total por Ação:	58.304,67
Total por Unidade Orçamentária:	167.344,67

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	67.000,00
Total por Ação:	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 1.215.344,67

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	207.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	277.000,00

1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
4.4.90.61.00 / 17010000 - Aquisicao de Imoveis	50.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	47.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	454.000,00

2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.000,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais.	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.009 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.010 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO MAC

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	40.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.040,00
	Total por Ação:	12.040,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		58.304,67
	Total por Ação:	58.304,67
2.048 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DA SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	167.344,67
<hr/>		
5.01.02 - UNIDADE DA CULTURA E ESPORTE		
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA E ESPORTE		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		200.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.037 - INCENTIVO A AÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS		
4.4.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00
	Total Anulado:	1.215.344,67

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04

